



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 18
007000/2024



DECRETO Nº 5670, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Romerito Canal**, do cargo em Comissão de Coordenador de Almoxarifado Central C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia, 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 05/12/2024
17:05:43

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/12/2024.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/12/2024 13:28:38

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 12 / 2024

SERVIDOR

Cláudia Passamani Pereira
Coordenadora de Administração, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05 / 12 / 2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: add46e8e-3a8d-43c4-8a50-39332a489b14
DECRETO Nº 005670/2024